



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE 19 DE JUNHO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA,

Às 19:00h (dezenove horas) do dia 19 de junho de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Galiléia - MG, reuniu-se as Comissões Permanentes desta Casa. Estiveram presentes os Vereadores: Carlos Antônio Lopes, Élson Ferreira dos Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira, Ivanildo Zuccolotto, Jaime Gomes do Carmo, Márcio Serafim da Silva e Márcio da Costa Silva. Iniciando os trabalhos, o Vereador Ivanildo Zuccolotto, foi nomeado para presidir os trabalhos desta reunião em conjunto e Márcio Serafim da Silva sendo nomeado como relator. Após deliberação sobre o Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Fundo municipal de Esportes, as Comissões constataram que o referido Projeto está fundado dentro dos eixos que objetivam de estabelecer esse importante mecanismo de controle social por meio de um colegiado misto (governamental e sociedade civil), que tem como missão acompanhar, fiscalizar e estabelecer diretrizes para a política pública de esporte, ou seja, tem caráter consultivo, fiscalizador e representativo da sociedade organizada e da comunidade desportiva, sendo assim, foi emitido parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº nesta Casa. Sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 02/2024, as Comissões emitiram Parecer pela REJEIÇÃO à manutenção do VETO que versa sobre a proposição ora em análise de iniciativa do Poder Legislativo. Sem nada mais a tratar deu por encerrado a presente reunião, sendo lavrada a ata por mim, Secretária Administrativa e assinada pelos membros presentes.

Carlos Antonio Lopes
Presidente

Elson Ferreira dos Santos
Vereador(a)

Ezequiel Valeriano Ferreira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ivanildo Zuccolotto
Vereador(a)

Jaime Gomes do Carmo
Vereador(a)

Marcio da Costa Silva
Vereador(a)

Marcio Serafim da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcio Serafim da Silva, Elson Ferreira dos Santos, Jaime Gomes do Carmo, Marcio da Costa Silva, Ivanildo Zuccolotto, Ezequiel Valeriano Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TWAO-87OYN-NFGRO-XK0ZIN-ZSTVO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Pereira Sete, nº 535 - Centro - CEP 35.250-000 - Galiléia - MG





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Extraordinária das Comissões de 19 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2024 19:13:35

Hash Interno: ikn5prgmt7l1e2fzcy nrwolns1effkvtyc0h8weq



Chave de Verificação

TWAE0-87OYN-NFGR0-XK0ZN-ZSTVO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
038.***.***-26	Marcio Serafim da Silva	Assinado em 19/06/2024 20:10
074.***.***-84	Elson Ferreira dos Santos	Assinado em 19/06/2024 20:10
957.***.***-49	Jaime Gomes do Carmo	Assinado em 19/06/2024 20:10
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	Assinado em 19/06/2024 20:10
093.***.***-15	Ivanildo Zuccolotto	Assinado em 19/06/2024 20:10
991.***.***-53	Ezequiel Valeriano Ferreira	Assinado em 19/06/2024 20:10
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	Assinado em 19/06/2024 20:10

Documento assinado digitalmente por Marcio Serafim da Silva, Elson Ferreira dos Santos, Jaime Gomes do Carmo, Marcio da Costa Silva, Ivanildo Zuccolotto, Ezequiel Valeriano Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TWAE0-87OYN-NFGR0-XK0ZN-ZSTVO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

